

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 030/14 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS E A EMPRESA V. L. DA SILVA PUBLICIDADE – ME EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, PUBLICADA NO D.O.U. EM 22.06.93.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, doravante denominado **SAAEP** e **V. L. DA SILVA PUBLICIDADE – ME**, doravante denominada CONTRATADA, ambas já qualificadas no CONTRATO de nº 030/14, firmado em 07/07/2014, cujo objeto é serviços gráficos e serviços de produção e divulgação de mídias eletrônicas institucionais com captação de imagens, pré-produção e pós-produção (edição, colorização e finalização), cenografia e arte (produção de objetos) com locação de outdoor de LED (dimensão mínima da tela de 3.00 x 5.00 metros), para divulgação das ações institucionais e das campanhas educativas realizadas pelo SAAEP, no Estado do Pará, resolvem aditar ao mesmo o que se segue:

Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, ficam a Cláusula do contrato, conforme abaixo, alteradas em sua redação:

CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA

5.1 Ao prazo inicial previsto para a execução dos serviços objeto deste CONTRATO de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, são acrescidos mais 90 (noventa) dias, passando a ser seu prazo final 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, início em 07.07.14 e término em 04.10.15.

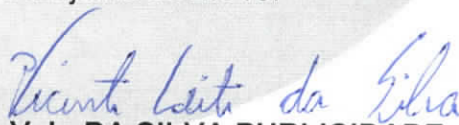
Permanecem inalteradas e ficam por este instrumento ratificadas, todas as CLÁUSULAS, ITENS, SUBITENS E CONDIÇÕES do CONTRATO de Nº 030/14, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Parauapebas, PA, 06 de julho de 2015.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Parauapebas**

José de Fátima Rodrigues
Diretor Executivo


V. L. DA SILVA PUBLICIDADE – ME.
Vicente Leite da Silva

Testemunhas:


Mauro de Lima Prado
RG: M3 177.711 SSP/MG